

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 030/2025

I - METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, 13º salário e adicional de férias para os servidores.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas ou não. Os Servidores irão gerar um custo patronal estimado em 14,15% para 2025, 18,15% para 2026 e 22,15% para os demais exercícios, para contribuintes do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e 17,11%, para contribuintes do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Para os próximos anos, estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentado relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil de 04 de abril de 2025, conforme tabela a seguir:

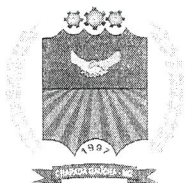
Descrição	2025	2026	2027
IPCA	4,95%	4,40%	4%
PIB	2,21%	1,87%	1,87%
Total	7,16%	6,27%	5,87%

Inflação do ano anterior 2024: 4,83%

O presente projeto trará um impacto orçamentário e financeiro, relativo às alterações propostas, conforme pode ser verificado no anexo II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, para um período de 12 meses (período utilizado para cálculo dos percentuais de gastos com pessoal), cujo valor será determinado pelo fracionamento proporcional aos gastos referentes a cada mês, este impacto irá ter reflexos a partir da efetiva atualização das remunerações na folha de pagamento municipal.

Apurando o índice de gastos com pessoal no período de julho de 2024 a junho de 2025, verifica-se que a receita corrente líquida totalizou R\$ 78.101.831,49 e o gasto de pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 39.483.017,66, o que representa um gasto na ordem de 50,55%, abaixo do limite prudencial (51,30%) e abaixo do limite legal (54%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (lei 101/00).

Para a projeção da Receita Corrente Líquida, empregou-se o IPCA e o crescimento do PIB, demonstrados acima, sobre a Receita Corrente Líquida do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

As projeções de gastos com pessoal para todos os meses/anos foram corrigidas pela inflação do ano anterior, e a partir do mês de entrada em vigor 08/2025, foram somadas com o impacto do presente projeto.

Projeções nos gastos com pessoal para os 3 próximos exercícios.

Descrição	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	80.834.943,35	85.903.294,29	90.945.817,67
Gastos C/Pessoal	40.571.219,01	42.710.637,25	44.589.905,29
Percentual	50,19%	49,72%	49,03%

Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com pessoal ficaram para o exercício de 2025 em 50,19%, 2026 em 49,72% e 2027 em 49,03%. Continuando na análise, projeções que estão com o percentual acima de 54%, significa que estão desobedecendo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/00, e projeções que estão abaixo desse percentual estão obedecendo o limite legal, e quando abaixo de 51,30% estão obedecendo inclusive o limite prudencial da referida lei.

Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha, 20 de agosto de 2025

JOSE RONE
RODRIGUES
PEREIRA:09705065624

Assinado de forma digital por JOSE RONE
RODRIGUES PEREIRA:09705065624

Jose Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelas alterações no plano de cargos, carreira e vencimentos.

Declaro ainda que, que tais alterações, têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha, 20 de agosto de 2025

JOSE RONE

RODRIGUES

PEREIRA:09705065624

Assinado de forma
digital por JOSE RONE

RODRIGUES

PEREIRA:09705065624

Jose Rone Rodrigues Pereira

Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA

II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Projeto de Lei Complementar nº 030/2025

Pág Ref.: Julho

Memória Cálculo

Cod.	Cargo	Contrib. Patronal		Vagas		Remuneração		
		INSS	RPPS	Atuais	Var.	Futura	Atual	Real.
82	ORIENTADOR SOCIAL	5		5	3	8	1.518,00	
100	VISITADOR SOCIAL	6		6	2	8	1.518,00	
176	SUPERVISOR DO PROGRAMA			0	1	1	0,00	
Total		11		11	6	17		

* Projeção 12 meses - atual x futuro						Projeção 3 próximos anos					
Cód.	Cargo	Atual (12 meses)		Futuro (12 meses)		Impacto		2025		2026	
		Salário	Patronal	Salário	Patronal	Sal/Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário
82	ORIENTADOR SOCIAL	101.200,00	14.319,80	179.520,00	36.920,53	100.920,73	138.402,00	25.055,15	188.406,24	46.284,35	196.696,11
100	VISITADOR SOCIAL	121.440,00	17.183,76	179.520,00	33.081,05	73.977,29	149.028,00	24.734,97	188.406,24	42.254,81	196.696,11
176	SUPERVISOR DO PROGRAMA	0,00		48.084,93	15.031,35	63.116,28	22.840,34	7.139,89	50.465,14	17.794,01	52.685,60
Total		222.640,00	31.503,56	407.124,93	85.032,93	238.014,30	310.270,34	56.930,01	427.277,62	106.333,16	446.077,83
Deduções Gastos Pessoal											
Despesas Pessoal		222.640,00	31.503,56	407.124,93	85.032,93	238.014,30	310.270,34	56.930,01	427.277,62	106.333,16	446.077,83

88